



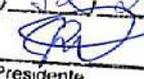
Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 06/10/2021


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 82 /2021

Aprovado por 12x0
Em 21/12/2021

Presidente

Denomina logradouro público de "Rua Valdomiro
Lopes de Carvalho".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Valdomiro Lopes de Carvalho", a via pública Rua 02, localizada no Bairro da COHAB, com início na Rua Emílio Novaes Filho, cruzando a Rua Dr. João Marques de Sá e a Rua Manoel Antônio Novaes e término na Rua Joaquim Nogueira Ferraz.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Valdomiro Lopes de Carvalho, natural de Floresta — PE, nasceu no dia 30 de Setembro de 1923. E em 13 de dezembro de 2011 faleceu na cidade de Serra Talhada - PE.

Era filho de Elpídio Alves de Carvalho e Djanira Alves de Carvalho, sendo seus irmãos: Alice Djanira de Carvalho, Lucas Alves de Carvalho e Francisco Alves de Carvalho (falecidos).

Estudou na escola Júlio de Melo, e na época residia ao lado da escola.

Foi um funcionário Público Federal, exemplar.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Agropecuário, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão.

Foi um dos fundadores da Escola Mínima Roçado, em 1970. Dando oportunidade de estudo a todos que trabalhavam no campo. Diminuindo assim, o alto índice de analfabetismo da região. Em 1977, foi publicado no Diário Oficial a legalidade da Escola Mínima Roçado.

Deu significativa contribuição a Floresta.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 06 de outubro de 2021.

Marcos Antônio de Carvalho
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO.
Vereador

Aluiza

Aluiza
Aluiza

Victor Aert

Chicão
Fausto
Rafael do P. P. A.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Anexo 1:

